

COMISSÃO MISTA DESTINADA A EXAMINAR E EMITIR PARECER SOBRE A MEDIDA PROVISÓRIA Nº 700, ADOTADA EM 9 DE DEZEMBRO DE 2015, QUE "ALTERA O DECRETO-LEI Nº 3.365, DE 21 DE JUNHO DE 1941, QUE DISPÕE SOBRE DESAPROPRIAÇÕES POR UTILIDADE PÚBLICA, E A LEI Nº 6.015, DE 31 DE DEZEMBRO DE 1973, QUE DISPÕE SOBRE OS REGISTROS PÚBLICOS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

REQUERIMENTO Nº , DE 2016
(Da Srª. Deputada Soraya Santos)

Requer a realização de Audiência Pública para debater a Medida Provisória nº 700, de 8 de novembro de 2015

Senhor Presidente:

Requeiro à V. Exª, nos termos regimentais, a realização de Audiência Pública para debater e instruir as mudanças propostas no âmbito da MP nº 700, de 2015, para o regime de desapropriação por utilidade pública. Para participar deste evento, sugerimos que sejam convidadas, em princípio, as seguintes autoridades:

Eduardo Paes Prefeito da Cidade do Rio de Janeiro

Fernando Haddad Prefeito da Cidade de São Paulo

Ministério das Cidades

Patrícia André de Camargo Ferraz: Oficiala do Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica de Diadema



Sérgio Ferraz Magalhães Presidente do Instituto de Arquitetos do Brasil (IAB-DN).

JUSTIFICATIVA

Tendo em vista as fortes polêmicas suscitadas por organizações da sociedade civil e prefeituras municipais acerca das mudanças propostas no âmbito da MP nº 700/2015 e face à significativa complexidade da matéria, que envolve a alteração de diversos diplomas legais relativos a desapropriações por utilidade pública, registros públicos, direitos reais e hipoteca, alienação fiduciária de coisa imóvel, compromissos de compra e venda, cessões e promessas de cessão e projetos públicos de irrigação, entendo ser imprescindível aprofundar a discussão das alterações ora promovidas.

Para tanto, julgo ser necessária a oitiva de autoridades do Governo das áreas temáticas em questão e sociedade civil.

Sala da Comissão, em de de 2016.


Deputada SORAYA SANTOS

